



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento assinado digitalmente por: JASIEL BATISTA DE MELO, TALITA CARDOZO FONSECA
Acesso em: <https://etec.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94d2cd65-39d8-494a-a136-6a14a6fbc9be

RESOLUÇÃO Nº 300/2025

ITEM 34

Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício, correspondente aos Anexos V-A e V-B desta Resolução devidamente preenchidos.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item se encontra em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução 300/2025.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita